



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 159, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação  | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor         |
|-------|---------------------|-------|------|---------------|
| 2.076 | 339030000000        | 01    | 6911 | R\$ 90.000,00 |
| TOTAL |                     |       |      | R\$ 90.000,00 |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

| Ação  | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor         |
|-------|---------------------|-------|------|---------------|
| 1.075 | 449051000000        | 01    | 6681 | R\$ 90.000,00 |
| TOTAL |                     |       |      | R\$ 90.000,00 |

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Julho de 2020.

**Registra-se e publique-se.**

  
FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal

Afixado na Portaria de  
Prefeitura Municipal  
em 27/07/20  
DESAFIXADO  
em 11/09/20  
A.